

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei n° 005 de 10 de Março de 1983 • Tiragem de 100 (cem) cópias • Coremas, 10 de agosto de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO № 202/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB, CNPJ Nº 08.939.936/0001-94, com sede a Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB, CEP Nº 58.770-000, neste ato representado pela a Senhora Francisca das Chagas Andrade de Oliveira, (Prefeita), portadora do CPF Nº 219.953.464-20, RG. Nº 396.289 - 2 Via, residente e domiciliada a Rua Izidro de Paula Leite, Nº 20, Bairro: Pombalzinho, Cidade: Coremas/PB, CEP Nº 58.770-000.

CONTRATADA: MINIMERCADO E SACOLÃO SAÚDE LTDA-ME, CNPJ Nº 12.565.486/0001-94, Rua Locutor Valderedo Romão de Oliveira, Nº S/N, Bairro: Cabo Branco, Cidade: Coremas/PB CONSIDERANDO o que prevê o inciso II (Art. 57) Lei nº 8.883/94 de 08 de junho de 1994, e Lei nº 9.649/98 de 27 de maio de 1998, demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO o que prevê a clausula quanta do parágrafo primeiro do CONTRATO Nº 203/2017 do referido contrato, que poderá ser alterado:

CONSIDERANDO o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido a vigência do presente contrato por mais 01 (Um) ano, fundamentado na cláusula sétima.

Deste modo a vigência do contrato após a assinatura deste termo aditivo passou de 15 de agosto de 2017 a 15 de agosto de 2018, para a nova vigência que de 15 de agosto de 2018 a 15 de agosto de 2019, visando a atualização do saldo contratual.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2018.

PARTES CONTRATANTES: Francisca das
Chagas Andrade de Oliveira (Prefeita) e a Sra.

Maria Nazarene Gomes Rodrigues, Casado, CPF
nº 325.354.768-00 (Pela contratada).

Coremas/PB, 07 de agosto de 2018.

Francisca das Chagas Andrade de Oliveira Prefeita

